

ERRATA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020

ERRATA:

Com relação a Resolução acima mencionada solicita-se considerar o seguinte:

Onde se lê:

Resolução nº 04, de 01 de fevereiro de 2020; e

Leia-se:

Resolução nº 04, de 10 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

Itajaí, 01 de fevereiro de 2020

Leia-se:

Itajaí, 10 de fevereiro de 2020

Itajaí, 11 de março de 2020.

João Luiz Demantova

Diretor Executivo do CIM-AMFRI